



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

ATA DE JULGAMENTO

ATA Nº 4.873 – SESSÃO ORDINÁRIA (EM SISTEMA HÍBRIDO – PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL EM PLENÁRIO E REMOTA POR VIDEOCONFERÊNCIA) DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Paschoal Carmello Leandro, reuniu-se, em sessão ordinária, em regime híbrido, com participação presencial em plenário e, concomitantemente, por intermédio de meio eletrônico com a utilização da ferramenta de videoconferência, em conformidade com a Resolução nº 754, de 19.10.2021, e, ainda, nos termos da Resolução nº 679, de 23.3.2020, com redação dada pela de nº 680, de 24.3.2020, cuja participação remota deu-se pelo acesso na plataforma do aplicativo ZOOM utilizando-se do ID 831-5478-1575 e/ou pelo link <https://zoom.us/j/83154781575>, bem como com transmissão simultânea através do canal deste Tribunal Regional pelo Youtube no endereço <https://bit.ly/2Uf0xRW>.

Estiveram presentes, ainda, o(a)(s) Excelentíssimo(a)(s) Senhor(a)(es)(as) Membros: Des. Sérgio Fernandes Martins, em substituição ao Des. Julizar Barbosa Trindade, Daniel Castro Gomes da Costa, Juliano Tannus, Monique Marchioli Leite, Alexandre Branco Pucci por videoconferência, Aluizio Pereira dos Santos, em substituição ao Dr. Wagner Mansur Saad, e Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves, Procurador Regional Eleitoral.

A sessão teve a participação, também, do Professor Daniel Dalmati, bem como do Professor Alexandro dos Santos, desempenhando, em sistema de rodízio, as funções de Tradutores-Intérpretes da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, de forma simultânea, em conformidade com a Recomendação CNJ nº 230/2018.

O Desembargador Presidente, fazendo-se a chamada nominal dos(as) Senhor(es)(as) Membros devido à modalidade da sessão e obtendo-se o quórum regimental, deu início à sessão colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todo(a)(s) o(a)(s) Membros deste Tribunal Regional, bem como à Procuradoria Regional Eleitoral. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade.

MATÉRIA CONTENCIOSA:

– JULGAMENTO(S):

Pauta PJe nº 82/2021:

01 – RECURSO ELEITORAL Nº 0600555-59.2020.6.12.0022 (Continuação de julgamento – Pauta PJe nºs 78, de 8.11. 2021, e 80, de 16.11.2021)

Origem: Jardim – 22ª Zona Eleitoral

Recorrente(s): GUILHERME ALVES MONTEIRO e FERNANDO VALÉRIO RAMOS

Advogado(a)(s): LETÍCIA ARRAIS DO CARMO – MS23983, JOSÉ RIZKALLAH JÚNIOR – MS6125, ALEXANDRE ALVES CORRÊA – MS7179 e HEITOR MIRANDA GUIMARÃES – MS9059

Recorrente(s): *Coligação PRA FRENTE JARDIM* (PSDB / PP / PTB)

Advogado(a)(s): LETÍCIA ARRAIS DO CARMO – MS23983, JOSÉ RIZKALLAH JÚNIOR – MS6125 e ALEXANDRE ALVES CORRÊA – MS7179

Recorrido(a)(s): CLEIDIANE ARECO MATZENBACHER

Advogado(a)(s): CLÁUDIA REGINA DIAS ARAKAKI ISHIKAWA – MS7089, REGINA PAULA DE CAMPOS HAENDCHEN ROCHA – MS8066, PAULO TADEU HAENDCHEN – MS2926-B, LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA – MS7682, FÁBIO ROCHA – MS9987, IZABEL CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA – MS9191, THIAGO AUGUSTO ALVES PEREIRA – MS16583, MARCELO DE CAMPO HAENDCHEN – MS8224 e WELLINGTON JOSÉ AGOSTINHO – MS16120-A

Recorrido(a)(s): GERALDO ALENCAR GONÇALVES

Advogado(a)(s): CLÁUDIA REGINA DIAS ARAKAKI ISHIKAWA – MS7089, REGINA PAULA DE CAMPOS HAENDCHEN ROCHA – MS8066, PAULO TADEU HAENDCHEN – MS2926-B, LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA – MS7682, FÁBIO ROCHA – MS9987, IZABEL CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA – MS9191, THIAGO AUGUSTO ALVES PEREIRA – MS16583, MARCELO DE CAMPO HAENDCHEN – MS8224, WELLINGTON JOSÉ AGOSTINHO – MS16120-A e ARI ROGÉRIO FERRA JÚNIOR – MS23535

Relator(a): Juiz JULIANO TANNUS

Decisão: Por maioria, vencido o 6º vogal (Des. Paschoal Carmello Leandro), este Tribunal Regional rejeitou a preliminar arguida e, quanto ao mérito, à unanimidade e com o parecer ministerial, negaram provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. O Presidente participou do julgamento, votando por último, em face do quórum exigido pelo art. 28, § 4º, do Código Eleitoral e nos termos do § 2º do art. 93 do Regimento Interno deste Tribunal Regional, com redação dada pelo art. 5º da Resolução nº 687/2020.

Observação - Ata nº 4869 de 08.11/2021: Nos termos regimentais e de acordo com as disposições legais foi proferida sustentação oral, virtualmente, em nome do recorrido GERALDO ALENCAR GONÇALVES, pelo Advogado LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA (MS7682), através de videoconferência de acordo com as informações constantes desta ata, em conformidade com a Resolução nº 679, de 23.3.2020, com redação dada pela de nº 680, de 24.3.2020.

02 – RECURSO ELEITORAL Nº 0600747-23.2020.6.12.0044 (Continuação de julgamento – Pauta PJe nº 79-A de 9.11.2021)

Origem: Campo Grande – 44ª Zona Eleitoral

Recorrente(s): HENRIQUE PAES DA SILVA

Advogado(a)(s): ÁUREO GARCIA RIBEIRO FILHO – MS8310

Recorrido(a)(s): JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Relator(a): Juiz DANIEL CASTRO GOMES DA COSTA

Decisão: Por maioria, vencido o 5º vogal (Des. Sérgio Fernandes Martins – Membro Substituto), este Tribunal Regional deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

03 – RECURSO ELEITORAL Nº 0600945-60.2020.6.12.0044 (Continuação de julgamento – Pauta PJe nº 79-A de 9.11.2021)

Origem: Campo Grande – 44ª Zona Eleitoral

Recorrente(s): CLÁUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO

Advogado(a)(s): ELITON CARLOS RAMOS GOMES – MS16061 e IGOR DE MELO SOUSA – MS19143

Recorrido(a)(s): JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Relator(a): Juiz DANIEL CASTRO GOMES DA COSTA

Decisão: Por maioria, vencidos os vogais 2º (Juíza Monique Marchioli Leite) e 5º (Des. Sérgio Fernandes Martins – Membro Substituto), este Tribunal Regional, contra o parecer ministerial, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

04 – RECURSO ELEITORAL Nº 0600643-12.2020.6.12.0018 (Continuação de julgamento – Pauta PJe nº 80 de 16.11. 2021)

Origem: Dourados – 18ª Zona Eleitoral

Recorrente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recorrido(a)(s): THAÍS MATTOS KANIESKI

Advogado(a)(s): HELTONN BRUNO GOMES PONCIANO BEZERRA – MS18634

Relator(a): Juiz JULIANO TANNUS

Decisão: *À unanimidade e com o parecer ministerial, este Tribunal Regional deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.*

05 – RECURSO ELEITORAL Nº 0600686-46.2020.6.12.0018 (Continuação de julgamento – Pauta PJe nº 80 de 16.11. 2021)

Origem: Dourados – 18ª Zona Eleitoral

Recorrente(s): LEONARDO KIPPER DE SOUZA

Advogado(a)(s): ALZIRO ARNAL MORENO – MS7918

Recorrido(a)(s): JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Relator(a): Juiz JULIANO TANNUS

Decisão: *À unanimidade e com o parecer ministerial, este Tribunal Regional negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.*

06 – RECURSO ELEITORAL Nº 0600626-71.2020.6.12.0051

Origem: Três Lagoas – 51ª Zona Eleitoral

Recorrente(s): PAULO ROBERTO DE PAULA

Advogado(a)(s): ZALTO MIGUEL DOS SANTOS – MS14348

Recorrido(a)(s): JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Relator(a): Juíza MONIQUE MARCHIOLI LEITE

Observação: *O julgamento foi adiado para a sessão do dia 30 de novembro, em face do pedido de vista formulado pelo 4º vogal (Juiz Daniel Castro Gomes da Costa), após a relatora acompanhada pelos vogais 1º (Juiz Alexandre Branco Pucci), 2º (Juiz Aluizio Pereira dos Santos – Membro Substituto) e o 3º (Des. Sérgio Fernandes Martins), com o parecer ministerial, negarem provimento ao recurso. O 5º vogal (Juiz Juliano Tannus) aguarda.*

07 – RECURSO ELEITORAL Nº 0600757-48.2020.6.12.0018

Origem: Douradina (18ª Zona Eleitoral – Dourados)

Recorrente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recorrido(a)(s): FÁBIO TORREZAN

Advogado(a)(s): BRUNO SANCHES RESINA FERNANDES – MS13085, MARLON SANCHES RESINA FERNANDES – MS8015, TELMA VALÉRIA DA SILVA CURIEL MARCON – MS6355 e CAROLINE MENDES DIAS – MS13248

Relator(a): Juíza MONIQUE MARCHIOLI LEITE

Decisão: *À unanimidade e com o parecer ministerial, este Tribunal Regional deu provimento ao recurso para, reformando a sentença, julgar desaprovadas as contas do recorrido, com fundamento no art. 74, inciso III, da Resolução TSE nº 23.607/2019, nos termos do voto da relatora.*

08 – RECURSO ELEITORAL Nº 0601314-54.2020.6.12.0044

Origem: Campo Grande – 44ª Zona Eleitoral

Recorrente(s): RENATA DALAVIA MALHADO

Advogado(a)(s): RENATA DALAVIA MALHADO – MS12500, JAIME HENRIQUE MARQUES DE MELO – MS16263-A e OSVALDO NOGUEIRA LOPES – MS7022

Recorrido(a)(s): JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Relator(a): Juíza MONIQUE MARCHIOLI LEITE

Decisão: *À unanimidade e com o parecer ministerial, este Tribunal Regional negou provimento ao recurso, mantendo incólume a sentença que desaprovou as contas do recorrente, nos termos do voto da relatora.*

Ao final, o Desembargador Presidente lembrando ser este o último dia de substituição do Des. Sérgio Fernandes Martins e do Dr. Aluizio Pereira dos Santos, registrou com satisfação, agradecimento em nome da Corte, pelo trabalho realizado durante esses poucos dias, desempenhado de forma significativa e enaltecendo a Justiça Eleitoral. O Des. Sérgio Fernandes Martins, assim como o Dr. Aluizio Pereira dos Santos agradeceram a acolhida de todos.

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às dezessete horas e quarenta e seis minutos. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada eletronicamente, nos termos do art. 5º da Portaria Conjunta DG/SJ-TREMS nº 77, de 25.3.2020, conforme registro constante do Processo Administrativo SEI nº 2972-59.2020.6.12.8000, por:

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente

Dr. PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES

Procurador Regional Eleitoral

HARDY WALDSCHMIDT

Secretário da Sessão



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES, Usuário Externo**, em 23/11/2021, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 23/11/2021, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente**, em 24/11/2021, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1121279** e o código CRC **15A4B952**.